



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1182-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ..... 1

**PODER EXECUTIVO**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** José Melgaço Chaves, pela Contratante e a empresa Leal Agropecuária LTDA -ME, pela Contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2021.

**José Melgaço Chaves**

Secretário Municipal de Economia e Finanças

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/035/2017. PARTES:** Município de Açailândia e a empresa Leal Agropecuária LTDA -ME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato origem, bem como os aditivos, referente a locação do imóvel situado na Rua São Raimundo s/n esquina com rua São Francisco, Quadra 86, Lote 159, bairro Centro, no Município de Açailândia-MA, para abrigar as instalações do Departamento de Arrecadação, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 10/01/2021, e término em 10/06/2021. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado será pago à Contratada o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 Secretaria Municipal de Economia e Finanças – Ação Projeto/Atividade: 04 122 0004 2.011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **FONTE RECURSOS:** 001 - Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*